MOÇÃO Nº

##  Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos integrantes da Guarda Civil Municipal,** **1ª CL SANDRO DE OLIVEIRA e 2ª CL VALDEIR BATISTA DE SOUZA JUNIOR, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, especialmente os realizados no mês de setembro p.p.**

**JUSTIFICATIVA**

Não podemos deixar o bom trabalho e as boas ações passarem em branco e, justifica-se esta homenagem em decorrência dos relevantes serviços prestados pelos Homenageados à população de nossa cidade, especialmente os realizados no mês de setembro deste ano.

Dentre outras: em 11/09 atuaram na ocorrência de tráfico de entorpecente/posse ilegal de arma, ocorrido pela Rua Francisco Campos Soares no Bairro Jd. Thomás Guedes, onde a equipe durante o patrulhamento se deparou com um rapaz próximo a um veículo, ao avistar a presença da viatura o rapaz empreendeu fuga, ignorando todos sinais de alertas, com sirene e sinal luminoso e de ordem de parada, ainda durante a fuga, o mesmo adentrou em uma residência, onde de cima do muro arremessou um saco plástico no imóvel ao lado, solicitando apoio das guarnições VTR 06, 1ª CL Almeida, 2ª CL Carriel e 3ª CL Ambold, VTR 10, 2ª CL Hélio e 2ª CL Ademir, adentrando na residência foi logrado êxito em localizar o rapaz debaixo da cama em um dos quartos, em ato contínuo foi realizada averiguação no imóvel ao lado, sendo localizado um saco plástico contendo 25 (vinte e cinco) porções amarelas semelhantes a crack, na residência do indiciado fora localizado na calha externa 01(uma) arma espingarda de fabricação caseira. Diante dos fatos foi dada voz de prisão ao indiciado, onde foram tomadas as medidas cabíveis e na sequencia encaminhado até a delegacia de polícia, onde foi elaborado o B.O./P.C. de tráfico de entorpecentes/posse ilegal de arma, ficando o indiciado à disposição da justiça.

Esta Casa de Leis dentro de suas prerrogativas é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o trabalho, incansável, realizado em prol da nossa comunidade. Estes nobres homenageados sempre demonstraram grande comprometimento com a sua

causa, empenhando-se em honrar sua corporação através de um trabalho exemplar.

Parabenizamos e agradecemos todos os Guardas Civis Municipais, pelo brilhante e competente trabalhado realizado, de extrema necessidade de nossa população. Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de novembro de 2019.**

 **MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**